



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N° 109/2015

JARDIM, 13 DE OUTUBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representantes Governamentais, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato do Decreto 009/2015.

Secretaria de Saúde

Titular - Keyzer de Albuquerque

Em substituição - Marcellly Freitas Trindade

Suplente - Maria Aparecida Corrêa Marques

Em substituição - Keyzer de Albuquerque

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal